



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 171/2020 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 19 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº <u>1.128</u>
Em <u>19/11/20</u> às <u>09</u> h <u>08</u> min
Jonas Bardan de Oliveira Continuo Matrícula: 30660

Jonas Bardan de Oliveira

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 21ª Reunião Ordinária realizada neste dia:

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020: que: “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 876/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/ MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020, BEM COMO O LIMITE PREVISTO NO INCISO II, DO ART. 12, DA LEI Nº 855/2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”;

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, que: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,


CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente